

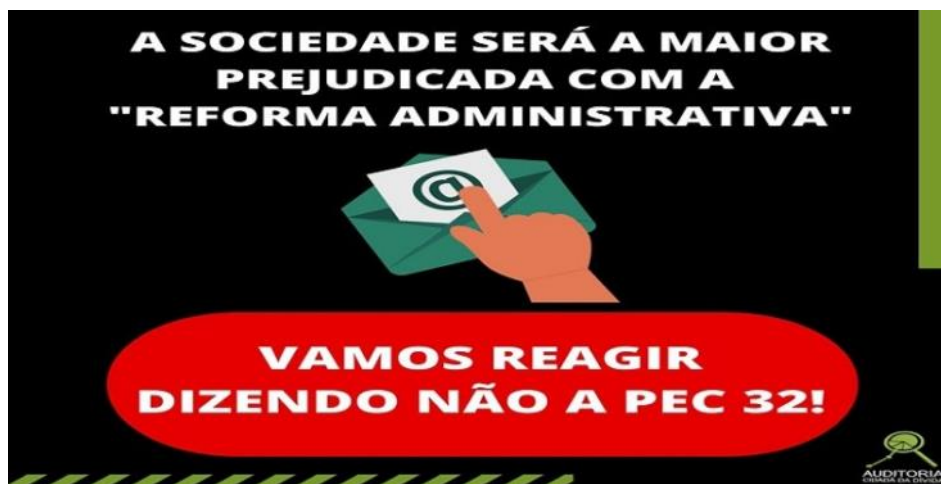
Condsef assina carta a parlamentares com 25 questionamentos sobre a PEC 32

A Condsef/Fenadsef se juntou à Auditoria Cidadã da Dívida (ACD) e mais de 70 entidades em uma **carta aberta** a deputados, senadores e autoridades do Poder Executivo que questiona 25 pontos da PEC 32/20, da reforma Administrativa. Os novos presidentes eleitos tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado já deram declarações favoráveis à aprovação dessa reforma que representa um verdadeiro desmonte dos serviços públicos brasileiros. A iniciativa prevê o envio e divulgação ampla da carta. Uma live nessa sexta-feira, 5, às 11 horas, irá repetir os questionamentos e iniciativas de divulgação e pressão contra reforma Administrativa.

"É fundamental que a sociedade se junte a esse debate, pois a maioria da população que utiliza os serviços públicos será a maior prejudicada nesse processo", destaca Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Condsef/Fenadsef. Para a Confederação, assim como as reformas da Previdência e do Trabalho se mostraram verdadeiros engodos e apenas retiraram direitos da classe trabalhadora, o desmonte do setor público é um ataque direto aos direitos assegurados em nossa Constituição.

Sigilo é inconstitucional

A carta questiona os embasamentos técnicos e legais que justificam omitir da sociedade e dos parlamentares o conhecimento do inteiro teor dos documentos que fundamentam a proposta da PEC 32. Por isso, o



primeiro ponto da carta trata da ofensa ao princípio constitucional da publicidade. "A PEC 32 não pode tramitar no Congresso Nacional ou ser submetida a votação sem o completo conhecimento do projeto de 'profunda transformação do Estado'."

Os documentos que embasariam a PEC 32/20 foram colocados sob sigilo pelo governo, decisão que foi amplamente noticiada. As entidades ainda apontam que "a pasta de Paulo Guedes afirmou que os documentos não podem ser divulgados enquanto a proposta estiver sob análise no Congresso Nacional", o que é totalmente inadmissível.

Outra questão levantada trata da utilização de dados distorcidos do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2021 para justificar a reforma Administrativa. O governo omite o maior gasto federal, relativo aos

gastos com a chamada dívida pública, e apresenta dados parciais, mostrando apenas o volume correspondente aos "gastos primários", levando a uma compreensão completamente equivocada, pois dá a entender, erroneamente, que 93,7% dos gastos do governo federal estariam "engessados" (devido a um suposto excesso de gastos com pessoal).

A falsa alegação do excesso de servidores públicos e de que a PEC 32 irá reduzir gastos também está entre os pontos questionados. Para entender melhor a questão, a ACD irá realizar uma live nessa sexta, às 11h. Entidades que assinaram o documento também irão participar do debate que pode ser acompanhado pelo canal do YouTube da Auditoria Cidadã e será compartilhado também nas páginas da Condsef/Fenadsef.

Fonte: Condsef

CORONAVÍRUS
TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER >>



Carnaval 2021: Confira onde o feriado foi cancelado e os direitos dos trabalhadores

O cancelamento do ponto facultativo do Carnaval deste ano pegou muitos trabalhadores e trabalhadoras de surpresa e são muitas as perguntas e dúvidas sobre a decisão de prefeitos e governadores.

As empresas podem dar folga, apesar do cancelamento do ponto facultativo? Podem obrigar o trabalhador a bater o ponto? Como fica a folga de Carnaval? Se trabalhar, vou receber hora extra?

Antes de responder as dúvidas é preciso explicar que a decisão foi tomada por várias autoridades para conter as aglomerações e garantir o isolamento social que contribuem para reduzir a transmissão do novo coronavírus (Covid-19).

É preciso também entender que Carnaval não é feriado, exceto no Rio de Janeiro, onde foi aprovada uma lei estabelecendo um feriado estadual no período da festa de Momo. É decisão dos governos locais decretar ponto facultativo.

E como muitos não decretaram, a terça-feira de Carnaval, no dia 16 deste mês, vai ser um dia normal de trabalho para milhões de pessoas. Assim como aderem aos pontos facultativos, as empresas privadas deverão cancelar as folgas este ano.

Dito isso, vamos às cidades que cancelaram e aos direitos dos trabalhadores nas cidades onde o feriado de Carnaval foi cancelado.

Os direitos dos trabalhadores

Não tem folga nem pagamento de hora extra

Nas cidades em que o Carnaval foi cancelado, os trabalhadores não terão direito a folgas ou ao pagamento de horas extras.

Patrão pode dar a folga ou obrigar a trabalhar

Sim. Tudo vai depender da decisão do dono da empresa, que pode dar as folgas se quiser, ou obrigar os trabalhadores a bater o ponto em pleno período que seria da festa de Momo.

E em cidades que podem ter Carnaval em outra data

Caso as autoridades municipais e estaduais decidam uma nova data para as festas de Momo, também caberá ao patrão decidir se dá folga ou não em fevereiro ou no mês que em o Carnaval for realizado.

Trabalho, compensação e acordos

O empregador pode exigir que se trabalhe nos dias de Carnaval deste ano, ou ainda conceder as folgas e pedir compensação das horas não trabalhadas posteriormente ou até mesmo pedir a compensação das horas antecipadamente.

Dependendo do acordo firmado, os dias podem ser aboados sem necessidade de compensação.

Todas as medidas poderão ser tomadas mediante a preservação da legislação bem como os acordos individuais e coletivos de trabalho.

Fonte: CUT

“Sindsep Entrevista”

O programa semanal “Sindsep Entrevista”, apresenta nesta sexta (05/01/2021), o presidente da CUT Maranhão e secretário de Administração, Patrimônio e Finanças do Sindsep/MA, Manoel Lages Mendes Filho; na pauta a “Pandemia e vacina para todos”.

O SINDSEP ENTREVISTA vai ao ar todas as sextas-feiras às 10 da manhã e transmitido ao vivo pela página do Sindsep/MA no [facebook.com/Sindsep.MA](https://www.facebook.com/Sindsep.MA).

SINDSEP Entrevista



RICARDO MILÁN
Jornalista - SINDSEP/MA
DRT 785 MA



MANOEL LAGES MENDES FILHO
Presidente da CUT Maranhão e
Sec. de Finanças do Sindsep/MA